



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019

(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Augusto Heleno, as informações acerca da intenção que manifestou de “neutralizar” debates a serem realizados no Sínodo da Amazônia, da Igreja Católica, que não foram prestadas e/ou estão incompletas, objeto do Requerimento de Informação nº 58/2019, com a notificação dos efeitos do §2º, art. 50 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações, abaixo enumeradas, do Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que manifestou intenção de “neutralizar” debates a serem realizados no Sínodo da Amazônia, da Igreja Católica, objeto de anterior Requerimento de Informação nº 58/2019. Considerando o teor do Ofício nº 163/2019/SE/GSI-PR, datado de 29 de março de 2019, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, destaco que algumas respostas dadas não foram respondidas e/ou o foram de maneira desconexa com o objeto, equivocadas e incompletas.

Portanto, requeremos que as respostas não sejam genéricas, levando em consideração todas as perguntas realizadas no presente requerimento.

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 58/2019, informou-se que “dentro desse contexto, quanto a mobilizações, greves e manifestações cabe à ABIN produzir conhecimentos que possibilitem acompanhar e avaliar a

conjuntura interna, bem como reportar ações que possam colocar em risco os direitos e garantias fundamentais, a saúde da população, bem como o regular funcionamento das infraestruturas críticas do País”.

Desta feita, pergunta-se: O Sínodo da Amazônia se enquadra em quais desses cenários? Quais **mobilizações, greves e manifestações** estão sendo ou foram monitorados pela ABIN? Algum movimento social, membros das igrejas, comunidades indígenas e quilombolas, assentamentos rurais ou ONGs estão sendo monitorados? A ABIN monitora a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT)? Algum partido político é alvo do monitoramento da ABIN? Se sim, quais?

2. Se ocorreu ou ocorre tal monitoramento, qual autoridade planejou e/ou autorizou tal monitoramento? Houve infiltração de agentes da ABIN? Se sim, quantos agentes foram infiltrados com o objetivo de monitorar movimentos sociais e membros das igrejas? Qual a base legal para essa ação? Havia autorização judicial para tais práticas? Qual a preocupação específica do Gabinete de Segurança Institucional com tal tema?
3. Há algum tipo de parceria ou convênio entre a GSI e as Forças Armadas para realizar tais monitoramentos?
4. Ao requerer a íntegra dos documentos, atas, e-mails, relatórios de inteligência da GSI que mencionem igrejas, movimentos sociais e partidos de esquerda, ou membros dessas instituições no Requerimento de Informação nº 58/2019, o Ministério fundamentou a sua falta de resposta nos incisos I, II e III do art. 13 do Decreto 7.724/12, afirmando ser o pedido genérico e desarrazoado. O dispositivo supracitado não se aplica no caso em comento, visto que a pergunta foi objetiva.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Requeremos, portanto, a íntegra dos documentos, atas, e-mails, relatórios de inteligência da GSI que mencionem igrejas, movimentos sociais e partidos de esquerda, ou membros dessas instituições.

JUSTIFICAÇÃO

Anteriormente, apresentou-se o Requerimento de Informação nº 58/2019 com o fito de solicitar informações acerca da manifestação da intenção de “neutralizar” debates a serem realizados no Sínodo da Amazônia, da Igreja Católica, por parte do Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o General Augusto Heleno. Contudo, nem todas as perguntas foram respondidas de forma objetiva e adequada pelo ministério em comento.

A Constituição Federal estabelece, no art. 5º, inciso VI, o direito à liberdade de consciência e de crença e veda ao poder público e, portanto, “embaraçar o funcionamento” das Igrejas viola frontalmente a Carta Magna. Além disso, a Constituição garante o pluralismo político, à livre manifestação do pensamento, o direito de reunião e à plena liberdade de associação.

Assim, causa espanto que o ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Augusto Heleno, anuncie a intenção de “neutralizar” um encontro a ser realizado pela Igreja Católica e não responda – ou responda de forma incompleta e lacônica - as perguntas feitas no Requerimento de Informação nº 58/2019, apresentado pela bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Diante disso, requeiro novamente que o Gabinete de Segurança Institucional responda a este pedido de informações com a maior brevidade possível.

Nestes termos, requer o encaminhamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2019.

Deputado Federal Ivan Valente

Líder do PSOL